

PROCESSO F. A. nº 26.01.0564.001.00065-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 79 a 82** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 5 de março de 2026.

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28.920